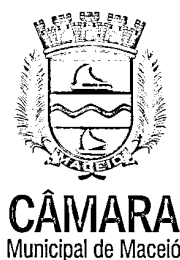


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

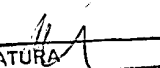
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂM

PROTOCOLO Nº 1354/17

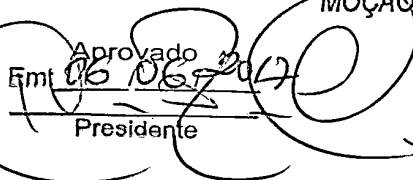
06 MES 06 ANO

ASSINATURA 

MOÇÃO DE APLAUSOS

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
- AL

MOÇÃO N.º _____ / 2017.

Aprovado
Emt 06/06/2017
Presidente 

Autor: Vereador, Eduardo Canuto

Assunto: *Moção de aplausos ao Sport Club Corinthians Paulista pela atitude de apoio as vítimas das fortes chuvas de Maceió – Al.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

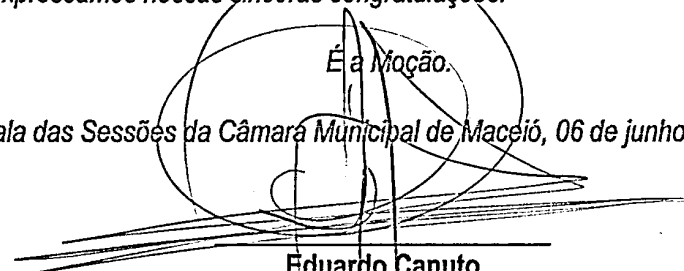
É com grande alegria e gratidão que este Vereador vem parabenizar o time de Futebol Sport Club Corinthians pelo apoio as vítimas das fortes chuvas que aconteceram em Maceió e todo estado de Alagoas.

O Corinthians teve uma atitude nobre quando seus jogadores entraram em campo, pela quarta rodada do Campeonato Brasileiro de 2017, no último sábado (03/06/17), vestidos com camisas com uma mensagem de apoio à população de Maceió e região, que sofre por conta das fortes chuvas. A hashtag: #ForçaMaceió estampada na barra frontal do manto alvinegro, chama a atenção de todo o Brasil para as dificuldades enfrentadas por nossa população nesse período, estimulando a solidariedade de todos. Além disso, após o clássico, as camisas utilizadas no próprio jogo serão autografadas pelo elenco e enviadas para Cesar, goleiro do Corinthians no começo década de 1980, para ajudar na arrecadação de verbas. O ex-jogador, que defendeu o Timão em 58 partidas, vive na capital alagoana e também sofre com as fortes chuvas que atingiram a região.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, Requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Aplausos ao Sport Club Corinthians Paulista pela atitude de apoio as vítimas das fortes chuvas de Maceió – Al**, encaminhando cópia da mesma a seu presidente, na sede do time, situada a Rua São Jorge, 777, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03.087-000 (Caixa Postal 15710), a quem expressamos nossas sinceras congratulações.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de junho de 2017.


Eduardo Canuto
Vereador do PSDB



EM BRANCO



FLS.

03120



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 2332/2017.

Interessado – VEREADOR EDUARDO CANUTO.

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 07 de Junho de 2017.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Eduardo Canuto**, transmite **Moção de Aplauso** ao **Sport Club Corinthians Paulista**, pelo apoio às vítimas das fortes chuvas de Maceió-AL.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 2332/17 em sessão plenária realizada no dia 06 de junho de 2017.

Maceió, 09 de junho de 2017.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234992 - AGF CENTRO

MACEIO - AL
CNPJ...: 69991628000100 Tel.:-
Ins Est.: 242202870

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a, Via)

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
CNPJ/CPF.....: 08447302000114
Insc. Est.....: 00000000000000

Movimento..: 26/06/2017 Hora.....: 10:53:14
Caixa.....: 81691103 Matricula..: 7255*****
Lancamento.: 010 Atendimento: 00009
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1320281697

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	7,55+
Valor do Porte(R\$)..:	2,55	
Cep Destino: 03710-000 (SP)		
Peso real (G).....:	44	
OBJETO.....: JR641912290BR		
=====		
REGISTRO A VISTA....:	5,00	
Selo Estampado.....:	7,55	
Máquina utilizada....:	200490	

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====> 7,55
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00
TROCO(R\$)=====> 42,45

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

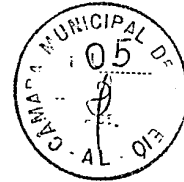
VIA-CLIENTE SARA 7.7.07





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 2332/2017
INTERESSADO – Ver. Eduardo Canuto
ASSUNTO- Moção de Aplauso



À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 27 junho de 2017.


Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente

Entrada: 07/0

6/2017.

Saída: ____/06/2017.



EM BRANCO



A CÂMARA É A SUA VOZ

Informe-se e participe de onde você estiver. A Câmara Municipal de Maceió tem intensificado a transparência em suas ações, tanto nos processos administrativos, quanto nas atividades parlamentares aproximando ainda mais o Poder Legislativo da população. Para isso, há diversos canais para acompanhar os trabalhos dos parlamentares que elaboram e aprovam projetos para uma melhor qualidade de vida para as comunidades.

SITE

» camarademaceio.al.gov.br

Um canal completamente interativo com fotos, vídeos e todas as notícias e eventos oficiais, além da agenda das audiências públicas e solenidades. Acompanhe ainda as transmissões ao vivo das sessões, às terças, quartas e quintas, a partir das 15h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

» camarademaceio.al.gov.br/transparencia

É aqui que você pode fiscalizar, de forma fácil e clara, a gestão administrativa da Câmara.

MESA DIRETORA 2017 - 2018

Kelmann Vieira - Presidente

Silvania Barbosa - 1ª Vice-Presidente

Fátima Santiago - 2ª Vice-Presidente

Davi Davino - 1º Secretário

Zé Márcio Filho - 2º Secretário

Dudu Ronalsa - 3º Secretário

Aparecida Augusta - 1ª Suplente

Antonio Hollanda - 2ª Suplente

21ª LEGISLATURA

Anivaldo da Silva (Lobão), Antônio Hollanda,

Aparecida Augusta, Chico Filho, Davi Davino,

Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago,

Francisco Sales, Galba Netto, Ib Brêda,

Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Ronaldo Luz,

Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Silvania Barbosa,

Silvanio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade*,

Tereza Nelma, Zé Márcio Filho.

* Suplente no exercício do mandato por licença do titular.

